

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: BARREIRAS COMERCIAIS

Parlamento Europeu adota regras para o mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM)

Em 18 de abril de 2023, depois de anos de intensas discussões, o Parlamento Europeu adotou a versão final do mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (*Carbon Border Adjustment Mechanism* - CBAM), após votação no plenário. A medida cobrará preço pelo carbono incorporado em importações pelo bloco europeu de produtos de setores intensivos em energia.

A proposta de regulamentação contou com 487 votos a seu favor, enquanto 81 parlamentares europeus se opuseram e 75 se abstiveram de votar.

Próximos Passos

A regulamentação ainda precisa de um endosso formal por parte do Conselho Europeu – países membros da União Europeia - que deve ocorrer nas próximas semanas, para depois ser encaminhado para publicação oficial.

Implementação

O CBAM da UE exigirá que importadores europeus de determinados produtos intensivos em carbono dos setores de ferro e aço, alumínio, cimento, fertilizantes, hidrogênio e eletricidade, bem como alguns produtos a jusante e derivados comprem certificados de carbono que correspondam ao preço do carbono que teria sido pago caso o produto estivesse sujeito à precificação de carbono da UE. É a primeira vez que uma legislação nesse formato é aprovada no mundo.

Conforme a regulamentação aprovada, a fase transitória do CBAM, que se concentrará na coleta de informações, se iniciará em 1º de outubro de 2023, enquanto a fase regular, quando será efetivamente iniciada a cobrança de certificados CBAM, será iniciada em 1º de janeiro de 2026.

Confira [aqui](#) o *press release* do Parlamento Europeu que apresenta os resultados das votações realizadas no dia 18 de abril de 2023.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

